



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR EM ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA “VOTO DE PESAR” PELO FALECIMENTO DO GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE, EDUARDO REIS, OCORRIDO EM 16 DE MARÇO DO CORRENTE ANO.

12ª SESSÃO ORDINÁRIA - 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Santo André, nos termos regimentais, manifesta seu profundo **Voto de Pesar** pelo falecimento de **Eduardo Reis**, Guarda Civil Municipal 1ª Classe, ocorrido em **16 de março de 2026**, na cidade de Santo André/SP, em decorrência de complicações oriundas de grave incidente.

No dia 08 de março de 2026, na Avenida Inconfidência Mineira, no bairro Jardim Vila Rica, o agente sofreu um grave incidente que resultou em queimaduras na parte superior do corpo, sendo prontamente socorrido pela Unidade de Suporte Avançado. Em razão da gravidade do quadro, foi removido por meio do helicóptero Águia 23 ao Hospital das Clínicas de São Paulo, onde recebeu atendimento especializado.

Apesar dos esforços intensivos da equipe médica, o **GCM Eduardo Reis** não resistiu, vindo a óbito, fato que gera profunda comoção em toda a sociedade andreense.

Neste momento de dor, cumpre não apenas lamentar sua perda, mas também enaltecer de forma expressa sua trajetória profissional, marcada pelo comprometimento com a segurança pública, pela coragem no exercício de suas funções e pelo elevado senso de responsabilidade no cumprimento do dever.

O servidor deixa filhos, familiares e amigos enlutados, além de um legado de honra e dedicação que permanecerá como referência e inspiração para seus companheiros de corporação e para toda a **Guarda Civil Municipal de Santo André**.

Sua atuação ao longo da carreira reflete os mais nobres valores do serviço público, evidenciando o papel essencial desempenhado pelos agentes de segurança municipal na proteção da população e na preservação da ordem urbana.

Assim, esta Casa Legislativa registra não apenas o seu pesar, mas também o reconhecimento público e institucional pelos relevantes serviços prestados, eternizando sua memória como exemplo de servidor comprometido com o bem coletivo.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Diante do exposto, requeremos que a presente Moção de Pesar seja encaminhada à família enlutada e à Guarda Civil Municipal de Santo André, como forma de solidariedade, respeito e reconhecimento.

Ante ao exposto,

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma Regimental, seja inserida em Ata dos trabalhos desta Casa de Leis o VOTO DE PESAR pelo falecimento de Eduardo Reis, Guarda Civil Municipal 1ª Classe, ocorrido em 16 de março do corrente ano.

Dê ciência deste Voto de Pesar à família enlutada, com nossas homenagens e sinceros pêsames, através do Endereço: Comando da Guarda Civil Municipal de Santo André no Endereço: Rua Coronel Celestino Henrique Fernandes, 200, Vila Aquilino (Sede do Comando), Santo André, e-mail gabinetecmd@santoandre.sp.gov.br.

Req. 039/2026

Sala das Sessões, em 17 de março de 2026.



RODOLFO DONETTI

Comando da Guarda Civil Municipal de Santo André
Rua Coronel Celestino Henrique Fernandes, 200, Vila Aquilino (Sede do Comando)

